



EDITAL

1 - LICITAÇÃO POR CONVITE Nº014 /2015 .

1.1 Programa de Trabalho: 3390399900 – Ficha: 1115 – Fonte: 110 – RECURSO CAPS

1.2 ÓRGÃO / Repartição / Processo 10959/2015 – SECSAS.

1.3 Convidamos V. S^a a apresentar proposta para o(s) item(s) constante(s) da especificação anexa, a fim de participar da licitação por Convite, pelo tipo de **menor preço GLOBAL** das obras especificadas neste edital e seus anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão Cabo Frio RJ.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01 de Julho de 2015

Horário: 15:00 (15:00 horas e 15 minutos - horário local)

2 - DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

O objeto da Licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por menor preço global de obra referente serviço de reforma e da **RESIDENCIA TERAPEUTICA I** sito á Rua Dom Manuel, nº 138 – Jardim Caiçara – Cabo Frio/RJ e a **RESIDENCIA TERAPEUTICA II** a Rua Duque de Caxias nº 395 – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Convite.

O valor estimado desta Licitação é de R\$ 147.085,41 (Cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

3 - OS ENVELOPES

Contendo a proposta e documentação, deverão ser entregues pelos proponentes:

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01 de Julho de 2015

Horário: 15:00 (15 horas e 15 minutos - horário local)

A abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.

Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.

Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

ENVELOPE Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE:

REF: Nº DO CONVITE nº014/2015

DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE:

REF: Nº DO CONVITE nº 014/2015

PROPOSTA

No envelope Nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO** – a licitante deverá apresentar a seguinte documentação em cópia **XEROX** com **documentos originais ou xerox autenticada:**



Obs.: os artigos acima mencionados referem-se à lei 8.666/93, permitindo-se aceitação de Certidões Positivas com Efeitos Negativos em casos de débitos tributários suspensos conforme art. 206 do Código Tributário Nacional.

No envelope Nº 02 - PROPOSTA - deverá conter em seu interior o seguinte:

- 3.1 Proposta feita em papel timbrado da empresa, em via única em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada;
- 3.2 Indicação do nº deste convite;
- 3.3 Razão social, endereço e CNPJ da empresa
- 3.4 Proposta com validade não inferior a 60 dias
- 3.5 O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. O correndo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;
- 3.6 Ser assinada por pessoa autorizada, sobre carimbo, com todas as folhas e anexos rubricados.
- 3.7 Caso seja do interesse da licitante, a proposta deverá conter nome e número do banco, agência e conta corrente, e demais informações, para propiciar crédito em conta.
- 3.8 A proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores, sobre cotações emitidas errôneas ou incompletas.
Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 3.9 O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta que anexará ao envelope de proposta, conforme se referir ao fornecimento do objeto em licitação.

As propostas com preço manifestante inexecutável serão aceitas, desde que, através de documentação, seja comprovada a viabilidade na execução do objeto a ser contratado, em conformidades com a art. 40 inciso X, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
 - b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis;
 - c) As que não atendam aos objetivos deste convite;
- Consideram-se preços excessivos aqueles cujos valores ultrapassam o limite máximo do preço unitário e/ou global estabelecidos.
- Serão inexecutáveis, aqueles que não demonstram viabilidade através de documentação, comprovando que os custos dos materiais ou dos serviços são coerentes com os de mercado ou com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem o parágrafo 3º do art. 44 da Lei 8.666/93.

5 - DO JULGAMENTO

- 5.1 Que não atenderem as exigências deste Convite;
- 5.2 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de **menor preço Global das obras especificadas** neste edital, devendo o mesmo ser fixo e irrevogável.
- 5.3 Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6 - DO DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não no Cadastro de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, bem como os cadastrados que manifestarem interesse em participar da competição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, em número mínimo de 3 (três), que atenderem a todas as exigências,



inclusive quanto à documentação, constantes deste Convite e seus Anexos, conforme Art. 22, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que, apresentem os documentos especificados a seguir:

- a) Cartão Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conj. Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciária e a Terceiros;
- e) Certidão da Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante (ISS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- g) Declaração assinada por **representante legal do licitante** de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o Artigo 27 Inciso V da Lei 8.666/93.
- h) Contrato Social ou Ultima Alteração Contratual

7.1 No caso de licitantes Microempresa e empresa de pequeno porte a vencedora deve comprovar a Regularidade Fiscal no ato da contratação.

7.2 As empresas podem ser representadas, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

7.3 Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste município, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.4 Não poderá participar empresa com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

7.5 Não poderá participar empresa em dissolução ou em liquidação;

7.6 Não poderá participar empresa reunida em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

7.7 Os Documentos de habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprovem tal condição através de documento legal.

7.8 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 3390399900 – Programas Especificos, Fonte 110 e Ficha 1115 da Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de mão-de-obra ou obras de reforma e ampliação;

9.3 Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 Providenciar os pagamentos das notas fiscais / faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

9.5 Emitir "Ordem de Inicio" autorizando o início da execução do Contrato;

9.6 Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.



10 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

10.1 Manter durante o período de execução do serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

10.2 Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.3 Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.4 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

10.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.6 A CONTRATADA deverá atender o chamado da no prazo de 24 horas;

10.7 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

10.8 Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Secretaria de Saúde, até 05(cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

10.9 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.10 A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no polo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente convite, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

10.11 Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o MUNICÍPIO poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão também ser aplicadas às licitantes que em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista, tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

12 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Fagundes Varela, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio/RJ.

13 - DA RESCISÃO:

A Administração poderá rescindir o contrato, de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

O objeto licitatório será acompanhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO e fiscalizado por servidor formalmente designado, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

14.1 - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e em tudo o mais referente à qualidade e quantidade do material, desde que não acarrete ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO ou modificação do Contrato.

14.2 - A Contratada declara aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao cumprimento do contrato.

14.3 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO e a terceiros.

15 - PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

15.1 Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa o presente Convite que, deverá ser assinada pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação encaminhada à licitante vencedora do certame;

15.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

15.3 Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

15.4 É facultado à Administração, quando o(a) convocado(a) não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Será de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

16 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As obras especificadas deverão ser feitas mediante solicitação e autorização do Setor responsável por um período de XXXX (XXXXX) meses, a contar da primeira Ordem de Início de Serviços.

17- DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento ao adjudicatário vencedor será feito através de transferência bancária, de conformidade com faturas apresentadas quando da prestação do serviço, devidamente atestada.



17.2 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, com também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea "d", inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

17.3 Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

17.4 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

18 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O (A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste convite.

19.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município;

19.3 A homologação da presente Licitação será feita pela Secretária de Saúde do Município de Cabo Frio, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

19.4 A Comissão poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação;

19.5 Os recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao disposto no art. 40, inciso XV, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93;

19.6 O recebimento do objeto, obedecerá o disposto no art. 40, inciso XVI, combinado com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.7 Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

19.8 A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Convite, desde que argüidas por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

Constituem parte integrante deste Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

Projeto Básico

ANEXO I – Especificação do serviço

ANEXO II - Minuta do Contrato

ANEXO III – cronograma Físico e Financeiro

ANEXO IV – Memoria de Calculo

Cabo Frio, 22 de junho de 2015.


Douglas Sampaio Rafael

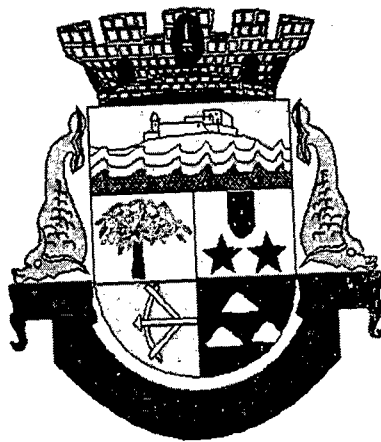
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Douglas Sampaio Rafael
Diretor de Departamento
Município de Cabo Frio - RJ
Secretaria Municipal de Saúde



Processo:	40959/2015
Página:	36
Rubrica:	(Handwritten mark)
EMPRESA DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE	

PROJETO BASICO



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

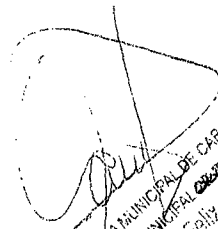
(Handwritten signature)

5-Fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Obs:

Após o termino da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:

- vidros limpos sem vestígios do manuseio dos materiais de instalação
- esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura
- granitos limpos e com todo o polimento refeito em função da instalação
- pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças
- caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos
- pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Carlos Eduardo Felix de Castro
CREA: 861003740 - CPF: 38678371-53
NOT: 42835



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 10959/2015
 Página: 80
 Rubrica: DIVISÃO DE COMPRA
 Engº Carlos Eduardo de Campos

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA I
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, SALA DE ESTAR, 4 QUARTOS, SANITÁRIOS CORREDOR, COPA, COZINHA, VARANDA DOS FUNDOS, SALA (ALMOXARIFADO) E LAVANDERIA.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
1	Serviços Preliminares				7519,48
1.1	05.100.0900-0 UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DIÁRIAS, ART, UNIFORMES ALIMENTAÇÃO, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	340,00	18,16	6174,40
1.2	02.020.0001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	224,18	1345,08
2	Alvenaria e Revestimentos				4200,35
2.1	12.003.0095-0 ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:3, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	4,34	56,19	243,86
2.2	13.001.0026-0 EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	8,68	22,37	194,17
2.3	13.330.0075-0 REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P E I - IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	12,00	43,82	525,84
2.4	13.170.0025-0 BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	43,28	39,01	1688,35
2.5	13.175.0010-0 FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	43,28	35,77	1548,12
3	Esquadrias				10250,78
3.1	14.006.0030-0 PORTA DE MADEIRA DE LEI COM UMA ALMOFADA REBAIXADA DE 80X210X3CM, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	410,37	2872,59
3.2	14.007.0005-0 FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC S/COLOCACAO, DE: FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA, E ESPELHO CIRCULAR, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; 3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	7,00	198,80	1391,60
3.3	14.007.0075-0 FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIRCS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC S/COLOC, DE: FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANGULAR, EM ZAMAKOU LATAO, ACABAMENTO CROMADO; 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3". COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	37,05	222,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA I
Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, SALA DE ESTAR, 4 QUARTOS, SANITÁRIOS CORREDOR, COPA, COZINHA, VARANDA DOS FUNDOS, SALA (ALMOXARIFADO) E LAVANDERIA.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
3 4	14.006.0014-0 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.00	294,32	1765,92
3 5	14.002.0081-0 PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES PACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPÁ DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.40	784,30	3450,92
3 6	14.004.0015-0 VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,10	49,32	547,452
4	Revisão das Coberturas				13896,00
4 1	05.001.0050-0 REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	80,00	19,85	1588,00
4 2	16.002.0010-0 COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00	80,00	6400,00
4 3	16.015.0005-0 ISOLAMENTO TERMICO COLOCADO ENTRE TELHAS E O MADEIRAMENTO, CONSTITUIDO DE UMA FOLHA DE POLIESTIRENO ALVEOLAR COM 2MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS FACES REVESTIDA COM FILME DE PROTECAO ULTRAVIOLETA (U.V.), INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00	73,85	5908,00
5	Revisão das Instalações Hidrosanitárias				7923,18
5 1	15.004.0010-0 ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	381,63	763,26
5 2	15.001.0025-0 CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	153,32	306,64
5 3	15.004.0025-0 COLUNA DE PVC, DE DIAMETRO DE 40MM, EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	17,35	312,30
5 4	15.004.0023-0 COLUNA DE PVC, DE DIAMETRO 25MM, EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,80	13,27	342,37
5 5	15.003.0360-0 ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,00	51,72	206,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA I
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, SALA DE ESTAR, 4 QUARTOS, SANITÁRIOS CORREDOR, COPA, COZINHA, VARANDA DOS FUNDOS, SALA (ALMOXARIFADO) E LAVANDERIA.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
5 6	15.004.0110-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4.00	197,21	788,84
5 7	15.004.0160-0 INSTALACAO HIDRAULICA E ASSENTAMENTO DE UM CHUVEIRO EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),ATE 4 CHUVEIROS,COMPREENDENDO:1,50M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 1,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM	UN	4.00	94,82	379,28
5 8	15.004.0170-0 RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	33,38	66,76
5 9	15.004.0180-0 RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00	63,48	126,95
5 10	15.075.0011-0 LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,15M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1.00	808,69	808,69
5 11	15.075.0010-0 LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	4.00	225,26	901,04
5 12	15.029.0011-0 REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	32,73	65,46
5 13	18.009.0058-0 TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4.00	96,85	387,4
5 14	18.021.0035-0 RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2.00	207,7	415,4
5 15	18.007.0045-0 CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	4.00	76,25	305
5 16	18.016.0150-0 BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2.00	873,45	1746,9
6	Revisão das Instalações Elétricas				12027,80
6 1	15.007.0415-0 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	242,98	242,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA I
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, SALA DE ESTAR, 4 QUARTOS, SANITÁRIOS CORREDOR, COPA, COZINHA, VARANDA DOS FUNDOS, SALA (ALMOXARIFADO) E LAVANDERIA.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
6 2	15.007.0520-0 DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	38,89	233,34
6 3	15.007.0528-0 DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)100AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	259,60	2590,60
6 4	15.008.0090-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	2,57	385,50
6 5	15.008.0095-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	3,19	957,00
6 6	15.008.0085-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450,00	1,9	855,00
6 7	15.015.0255-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	194,08	2911,20
6 8	15.015.0215-0 INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO EQUIVALENTE A 1 VARA DE CANALETA E 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",APARENTE COM CANALETA PERFURADA,SENDO ESTA LIGADAA ELETROCALHA PRINCIPAL(EXCLUSIVE ESTA),24,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA.EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	10,00	196,63	1966,30
6 9	15.015.0021-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	7,00	155,35	1087,45
6 10	18.027.0445-0 ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	8,00	29,57	236,56
6 11	18.027.0455-0 PLAFONIER EM PVC PARA LÂMPADAS ELETRÔNICAS 36W INCLUSIVE ESTAS.	UN	27,00	20,81	561,87
7	Pintura				19.002,45
7 1	17.017.0010-0 PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	435,68	14,08	6134,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA I
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, SALA DE ESTAR, 4 QUARTOS, SANITÁRIOS CORREDOR, COPA, COZINHA, VARANDA DOS FUNDOS, SALA (ALMOXARIFADO) E LAVANDERIA.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
7 2	17.018.0031-0 PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRÊS DEMASOS E MAIS UMA DEMASO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFÍCIE JÁ PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	835,68	9,77	8 164,59
7 3	17.020.0010-0 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMASO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMASO DE ACABAMENTO	M2	479,52	8,4	4 027,97
7 4	17.017.0150-0 REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTÉTICO ALQUÍDICO, NA COR E TIPO DA EXISTENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMASOS DE ACABAMENTO	M2	69,00	9,79	675,51
8	Serviços Diversos				12768,6
8 1	13.370.0015-0 PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	24,00	37,89	909,36
8 2	16.028.0020-0 IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA, SUJEITO A LENCOL FREÁTICO ATÉ 10 M.C.A PRESSÃO NEGATIVA, EMPREGANDO 4 DEMASOS CIMENTO POLIMÉRICO, CONSUMO 1KG/M2/DEMASO, EXCLUSIVE PREPARO SUPERFÍCIE, COM TRATAMENTO DE CONCRETO, LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS, DESMOLDANTE, NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS	M2	86,00	47,37	4073,82
8 3	13.301.0125-1 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	22,00	19,69	433,18
8 4	15.002.0625-0 FOSSA SEPTICA, DE CAMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRÉ MOLDADO D= 1,50M ALTURA = 2,00M	UM	1,00	1371,58	1371,58
8 5	15.002.0663-0 FILTRO ANAERÓBIO, DE ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO D=1,50M ALTURA 2,00M	UM	1,00	1667,02	1667,02
8 6	15.002.0676-0 SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X2000MM, EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO ALT = 2,00 M	UM	1,00	2072,37	2072,37
8 7	15.075.0010-0 LIGAÇÃO EM TUBULAÇÃO DE PVC, PARA ESGOTO, COM 0,10M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE ESCAVACÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, EXCLUSIVE REMOÇÃO DE PAVIMENTO. CUSTO PARA 10,00M	UN	3,00	747,09	2241,27

Obs: As quantidades desta planilha são estimadas. Caberá ao licitante a sua avaliação. Não serão admitidas reclamações posteriores de possíveis erros que possam de maneira direta ou indireta alterar o resultado da licitação. Qualquer erro de avaliação de quantidade desta planilha, poderá ser comunicada a comissão de licitação até 5 (cinco) dias úteis antes da tomada de preços, cabendo a comissão de licitação a comunicação a todos os licitantes.	TOTAL	R\$	87.588,64
	Responsável		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra.: REFORMA
Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II

Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, BANHEIRO, SALAS E QUARTOS, E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO.

Processo: 10959/2015
Página: 85
Divisão de Contratos

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
1	Serviços Preliminares				6429,88
1.1	05.100.0900-0 UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DIÁRIAS, ART, UNIFORMES ALIMENTAÇÃO, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	280,00	18,16	5084,80
1.2	02.020.0001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	224,18	1345,08
2	Esquadrias / Forros				7786,90
2.1	13.170.0025-0 BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	63,40	39,01	2473,23
2.2	13.175.0010-0 FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	63,40	35,77	2267,82
2.3	14.006.0030-0 PORTA DE MADEIRA DE LEI COM UMA ALMOFADA REBAIXADA DE 80X210X3CM, ADUELA DE 15X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	410,37	2051,85
2.4	14.007.0005-0 FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOCACAO, DE: FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA, E ESPELHO CIRCULAR, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; 3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	5,00	198,80	994,00
2.5	14.002.0081-0 PORTAO DE FERRO, ATÉ 1,30M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTO RNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,40	784,30	3450,92
2.6	14.004.0015-0 VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,10	49,32	547,452
3	Pintura				18.862,27
3.1	17.017.0010-0 PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	538,80	14,08	7586,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, BANHEIRO, SALAS E QUARTOS, E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
3 2	17.018.0031-0 PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DE MAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	944,80	9,77	9 230,70
3 3	17.020.0010-0 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DE MAO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DE MAO DE ACABAMENTO	M2	179,50	8,4	1 507,80
3 4	17.017.0150-0 REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, NA COR E TIPO DA EXISTENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DE MAOS DE ACABAMENTO	M2	54,90	9,79	537,47
4	Construção de banheiro				13.859,22
4 1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	31,82	65,26	2076,67
4 2	13.330.0075-0 REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P E I - IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	6,80	40,87	277,92
4 3	14.006.0290-0 JANELA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER DE 150X150X3,5CM, EM 2 FOLHAS, PARA VIDRO, COM BANDEIRA EM CAIXILHO DE VIDRO, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	735,49	735,49
4 4	14.004.0015-0 VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,60	40,6	24,36
4 5	15.004.0010-0 ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	357,43	357,43
4 6	15.004.0170-0 RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDADO EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	29,28	29,28
4 7	15.004.0180-0 RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	57,87	57,87
4 8	15.075.0010-0 LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC, PARA ESGOTO, COM 0,10M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATÉ 1,00M, EXCLUSIVE REMOCAO DE PAVIMENTO, CUSTO PARA 10,00M	UN	1,00	739,61	739,61
4 9	18.006.0043-0 SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA, PARA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	24,52	24,52
4 10	18.006.0050-0 PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	35,71	35,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 10959/2015
 Página: 87
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, BANHEIRO, SALAS E QUARTOS, E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
4 11	18.021.0035-0 RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	191,47	191,47
4 12	18.009.0076-0 TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	14	14,00
4 13	18.016.0150-0 BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304, DE 1,1/2" X 1,50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00	862,12	1724,24
14	15.007.0520-0 DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,16	114,48
4 15	15.007.0528-0 DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 100A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	255,4	1532,40
4 16	15.008.0090-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	2,26	113,00
4 17	15.008.0085-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	1,66	83,00
4 18	15.015.0255-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	172,67	172,67
4 19	15.015.0021-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	2,00	134,4	268,80
4 20	18.027.0445-0 ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	2,00	29,22	58,44
4 21	18.027.0455-0 PLAFONIER EM PVC PARA LAMPADAS ELETRONICAS 36W INCLUSIVE ESTAS.	UN	2,00	18,79	37,58
4 22	16.001.0050-0 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERÇAS DE 3" X 4, 1/2", CAIBROS DE 3" X 1, 1/2", RIPAS DE 1,5 X 4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA O J PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	49,62	992,40
4 23	16.015.0005-0 ISOLAMENTO TERMICO COLOCADO ENTRE TELHAS E O MADEIRAMENTO, CONSTITUIDO DE UMA FOLHA DE POLIESTIRENO ALVEOLAR COM 2MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS FACES REVESTIDA COM FILME DE PROTECAO ULTRAVIOLETA (U.V.), INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	29,89	597,80
4 24	16.002.0010-0 COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	82,93	1658,60
4 25	16.002.0015-0 CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00	16,62	66,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

Obra: REFORMA
 Local: PREDIO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II
 Serviço: REFORMA DA ÁREA EXTERNA, VARANDA, BANHEIRO, SALAS E QUARTOS, E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO.

ANEXO I

PLANILHA DE E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
4 26	16.001.0085-0 PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3" VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELhado FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00	20,21	282,94
4 27	16.001.0092-0 TERCA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"x6", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,00	28,63	458,08
4 28	16.001.0093-5 COLUNA DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 15X15 cm, PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00	35,44	1134,08

TOTAL

R\$

46.938,27

Obs. As quantidades desta planilha são estimadas. Caberá ao licitante a sua avaliação. Não serão admitidas reclamações posteriores de possíveis erros que possam de maneira direta ou indireta alterar o resultado da licitação. Qualquer erro de avaliação de quantidade desta planilha, poderá ser comunicada a comissão de licitação até 5 (cinco) dias úteis antes da tomada de preços, cabendo a comissão de licitação a comunicação a todos os licitantes.

Responsável